

PROTOCOLO

Nº - Livro Nº -

Folhas Nº - Hora: 11:41

Carnaíba-PE 26 / 07 / 22

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA



Nossa terra, no coração da gente

Georgina Rebelo

Assinatura

Lei Municipal Nº 1.054 de 26 de Julho de 2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 1043/2021-LOA 2022 e em consonância com a Lei 4.320/64, Art. 40 ao 46, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, decreta e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender as despesas em diversas áreas da administração municipal.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2601	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1893	Convênio Urbanização da Avenida Sebastião Anjo
Elemento Despesa	449051	Obras e instalações
Fonte de Recurso	701	Convênio do Estado
Valor R\$	2.200.000,00	

Unidade Orçamentária	2601	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1893	Convênio Urbanização da Avenida Sebastião Anjo
Elemento Despesa	449051	Obras e instalações

Fonte de Recurso	13	Recursos Próprios
Valor R\$	428.550,74	

Total Geral do Crédito: R\$ R\$ 2.628.550,74

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasses do governo do estado no valor total de 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) e R\$ 428.550,74 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida municipal. O valor da dotação de contrapartida municipal do referido convênio, ocorrerá por anulação de dotações vigente no orçamento do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1043/2021 (LOA 2022).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 26 de julho de 2022.

JOSE DE ANCHIETA GOMES
PATRIOTA:16808380406
6

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA GOMES
PATRIOTA 16808380406
Dados: 2022.07.26 11:12:03
+03'00'

José de Anchieta Gomes Patriota
Prefeito